



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1201358/2018 (Proc. CEE 369/2017)
INTERESSADA	Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista
ASSUNTO	Autorização de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Publicidade e Propaganda
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita
PARECER CEE	Nº 64/2020 CES "D" Aprovado em 19/02/2020

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista e a Vice-Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista encaminham a este Conselho, pelo Ofício Nº 9/18, protocolado em 20/02/19, pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Publicidade e Propaganda, nos termos da Deliberação CEE 142/16 (fls. 64).

Cabe informar que, à época em que a Faculdade protocolou o pedido, a legislação vigente sobre o assunto era a Deliberação CEE 142/16 (revogada pela Deliberação CEE 171/19, homologada por Resolução SEE de 23/08/19).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Publicidade e Propaganda é uma das habilitações do Curso de Comunicação Social (Parecer CNE/CES 492/01 e Resolução CNE/CES 16/02). Portanto, o nome, conforme as DCNs é Curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda. Observa-se que a Comissão de Especialistas, em seu Relatório, denomina o Curso dessa forma e a própria Faculdade, algumas vezes refere-se ao Curso com esse nome. Este Conselho aprovou o Projeto do referido Curso com denominação "Bacharelado em Publicidade e Propaganda", entretanto, sugere-se à Instituição que adote a nomenclatura de acordo com as DCNs: Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda.

A FESB foi recredenciada pelo Parecer CEE 335/14 e Portaria CEE/GP 438, publicada em 05/11/14, por um prazo de 5 anos. Na presente data, o pedido de novo recredenciamento encontra-se na CES para apreciação. A Direção é exercida pela Profª. Drª. Maria Raquel de Godoy Oriani Costa Negro, no período de abril de 2017 a abril de 2021.

Os autos foram encaminhados à CES para indicação dos Especialistas. Os Professores Adriana Aparecida Pessate Azzolino e Roberto Reis de Oliveira foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta, pela Portaria CEE/GP 121, de 13/03/19 (fls. 66). A visita *in loco* ocorreu no dia 12/04/19.

O Relatório da Comissão de Especialistas foi juntado aos autos em 06/06/19, **não recomendando** a Autorização de Funcionamento do Curso (de fls. 69 a 85). Solicitada a se manifestar sobre o Relatório, a Faculdade protocolou resposta em 01/07/19, que foi analisada pela Comissão de Especialistas e então emitiu um segundo Relatório, desta vez, **recomendando** a Autorização de Funcionamento do Curso (de fls. 90 a 109).

Os autos foram encaminhados à AT para Informar, em 18/07/19.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista é um estabelecimento isolado, particular de Ensino Superior, criado pela Lei Municipal 855, de 03/05/67, autorizado a funcionar pela Resolução 14/68, do Conselho Estadual de Educação, em 01/07/68, homologado pelo Decreto Estadual 970, em 12/05/68 e reconhecido pelo Decreto Federal 70.813 de 07/07/72 (histórico da Instituição no CD, às fls. 04). Em consulta ao site e-MEC, foi verificado que possui Índice Geral de Cursos igual a 03 (2016), e IGC contínuo igual a 2,0447 (2016).

**Aprovação do Projeto do Curso:** Parecer CEE 08/19 e Portaria CEE/GP 52/19, publicada em 06/02/19.

**Coordenador** (quando autorizado o funcionamento do Curso): Helder de Souza Aguiar, Doutorado em Administração pela USP, Mestrado em Administração pela Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia

de Medeiros/FEI, Especialização em Comércio Internacional pela Faculdade de Administração e Negócios/FIA, Graduação em Administração pela Universidade São Francisco.

### Dados Gerais

**Horários de Funcionamento:** diurno - das 8h às 12h30min e noturno das 19h10min às 22h40min, de segunda a sexta feira.

**Duração da hora/aula:** 50 minutos.

**Carga horária total do curso:** 3.367 horas.

**Número de vagas oferecidas, por ano:** 40 vagas.

**Tempo para integralização:** Mínimo de 8 semestres, máximo de 12 semestres.

### Caracterização da Infraestrutura Física reservada para o Curso

	Quantidade	Capacidade
Salas de Aula	5	80
Laboratórios de Informática	3	40

- Laboratório de Produção Publicitária em Audiovisual - serão utilizados os estúdios da TV Altiora (instrumento de parceria às fls. 38);
- Laboratório de Produção em Áudio: computador, um microfone, interface musical, caixas acústicas - serão utilizados os estúdios da Radio Nova Norte FM (instrumento de parceria às fls. 39);
- Laboratórios e Equipamentos a serem providenciados pela Instituição:
  - Laboratório de Produção Fotográfica: fundo branco, câmeras fotográficas, computador e iluminação.
  - Agência Experimental: computador e mesa de atendimento ao cliente.
  - Previsão de atividades futuras.

### Descrição da Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre
É específica para o Curso	sim
Total de livros para o Curso	130 títulos 330 volumes
Periódicos total	747
Videoteca/Multimídia total	516
Teses: total	157
Outros: total	568

Atualização de informações pela Faculdade:

- As editoras de Periódicos estão disponibilizando suas publicações *on-line*, não havendo custos para o acesso à informação. Assim estamos publicando para os alunos, docentes, essas informações através do *site* da Instituição pelo *link* da Biblioteca. <<http://fesb.br/libraries>>.
- Proposta de ampliação do acervo: para as disciplinas iniciais serão comprados 03 unidades de exemplares, conforme exigência e a demanda de alunos matriculados, para a proporção de 10 a 15 alunos.
- Biblioteca Virtual Pearson, que contempla hoje cerca de 7.927 livros. São disponibilizados para acesso integral aos livros, obtendo cópias parciais de até 50% do livro.
- Atualização do acervo: serão atualizadas as Ementas anualmente, para que estejamos com edições e visões autorais nas disciplinas.

### Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso

	Quantidade
Biblioteca	7
Laboratórios de Informática	5

### Corpo Docente (atualizado após o último Relatório dos Especialistas)

Docentes	Titulação Acadêmica	Disciplina(s)
1. José Fernando Teles da Rocha	<b>Doutor e Mestre:</b> Educação <b>Graduado:</b> Pedagogia, História, Comunicação Social	Arte e Cultura Teorias Avançadas da Comunicação
2. Maria Cecília Guilherme Siffert Pereira Diniz	<b>Mestre:</b> Estudos e Linguagens <b>Especialista:</b> Imagens e Culturas Midiáticas <b>Graduação:</b> Publicidade e Propaganda	Antropologia Teorias da Comunicação e Semiótica Design na Web
3. Daniela Ferreira de Oliveira	<b>Mestre:</b> Ciências da Comunicação <b>Especialista:</b> Formação Pedagógica <b>Graduado:</b> Comunicação Social: Public e Propag	Ética e Bases Humanas Linguagem Audiovisual
4. Tatiana Anchieschi Gomes Mazzei	<b>Mestre:</b> Ciências da Comunicação <b>Especialista:</b> Administração e Marketing <b>Graduado:</b> Comunicação Social: Public e Propag	Introdução a Publicidade e Propaganda Direção de Arte
5. Helder de Souza Aguiar	<b>Doutor e Mestre:</b> Administração <b>Graduado:</b> Administração	Metodologia de Pesquisa

6. Olinda de Cássia Garcia Sando	<b>Mestre:</b> Educação <b>Especialista:</b> Gestão Escolar <b>Especialista:</b> Didática do Ensino Superior <b>Graduado:</b> Letras	Leitura e Produção de Textos
7. Sergio Bairrada das Neves	<b>Mestre:</b> Comunicação <b>Especialista:</b> Comunicação Social / Marketing <b>Graduado:</b> Comunicação Social	Comunicação em Responsabilidade Social e Empresarial
8. Leandro Ferretti Fanelli	<b>Mestre:</b> Design <b>Especialista:</b> Gestão em 1ª Gerência de Negócios <b>Graduado:</b> Comunicação Social	Produção Gráfica Marketing Digital
9. Jorge Tadeu Brettas de Godoy	<b>Mestrado:</b> Administração <b>Especialização:</b> Gerência de Marketing <b>Graduação:</b> Comunicação Social	Princípios Mercadológicos Comportamento do Consumidor

**Percentual de Docentes segundo a Titulação, conforme Deliberação CEE N° 145/16**

Titulação	Quantidade	Percentual
Mestre	7	77,8
Doutor	2	22,2
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100</b>

A Deliberação CEE 145/2016, *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo*. O art. 1º estabeleceu que todos os docentes sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar. O art. 3º estabeleceu que para as instituições não universitárias, pelo menos um nono dos docentes sejam doutores. No caso em tela, a norma está atendida.

**Matriz Curricular**

sem	Disciplina	CH h/a
1º	Arte e Cultura	80
	Antropologia	80
	Ética e Bases Humanas	80
	Introdução a Publicidade e Propaganda	80
	Metodologia de Pesquisa	80
	Projeto Interdisciplinar I	20
	<b>Total Conteúdos Curriculares</b>	<b>420 h/a</b>
	Atividades Complementares	<b>25 h</b>
2º	Comportamento do Consumidor	80
	Leitura e Produção de Texto	80
	Princípios Mercadológicos	80
	Teorias da Comunicação e Semiótica	80
	Comunicação em Responsabilidade Social Empresarial	80
	Projeto Interdisciplinar II	20
	<b>Total Conteúdos Curriculares</b>	<b>420 h/a</b>
	Atividades Complementares	<b>25 h</b>
3º	Teorias Avançadas da Comunicação	80
	Direção de Arte	80
	Mídia I	80
	Produção Gráfica	80
	Redação Publicitária	80
	Projeto Interdisciplinar III	20
	<b>Total Conteúdos Curriculares</b>	<b>420 h/a</b>
	Atividades Complementares	<b>25 h</b>
4º	Design na Web	80
	Linguagem Audiovisual	80
	Mídia II	80
	Pesquisa de Mercado	80
	Marketing Digital	80
	Projeto Interdisciplinar IV	20
	<b>Total Conteúdos Curriculares</b>	<b>420 h/a</b>
	Atividades Complementares	<b>25 h</b>
5º	Legislação em Comunicação	80
	Produção Publicitária em Audiovisual	80
	Produção Publicitária em Rádio	80
	Fotografia	80
	Gestão de Marcas	80
	Projeto Interdisciplinar V	20
	<b>Total Conteúdos Curriculares</b>	<b>420 h/a</b>
	Atividades Complementares	<b>25 h</b>
	<b>Estágio Supervisionado I</b>	<b>100 h</b>

6°	Fotografia Publicitária	80
	Inovação e Criatividade	80
	Promoção de Vendas e Merchandising	80
	Planejamento de Campanha	80
	Gestão de Marcas Digitais	80
	Projeto Interdisciplinar VI	20
	<b>Total Conteúdos Curriculares</b>	<b>420 h/a</b>
	Atividades Complementares	<b>25 h</b>
<b>Estágio Supervisionado II</b>		<b>100 h</b>
7°	Estratégias de Criação	80
	Planejamento de Carreira	80
	Plano de Negócios	80
	Projeto Experimental: Publicidade e Propaganda	80
	TCC I	80
	<b>Total Conteúdos Curriculares</b>	<b>400 h/a</b>
	Atividades Complementares	<b>25 h</b>
<b>Estágio Supervisionado III</b>		<b>100 h</b>
8°	Empreendedorismo	80
	Gerência de Projeto Experimental: Publicidade e Propaganda	80
	TCC II	80
	Projeto Experimental: Criação e Produção	80
	Projeto Experimental: Planejamento de Mídia	80
	<b>Total Conteúdos Curriculares</b>	<b>400 h/a</b>
	Atividades Complementares	<b>25 h</b>
<b>Estágio Supervisionado III</b>		<b>100 h</b>

### Demonstrativo da Carga Horária

Componentes	h/a (50 min)	Horas-relógio
Conteúdos Curriculares	3.320	2.767
Estágio Supervisionado	-	400
Atividades Complementares	-	200
<b>Total</b>		<b>3.367</b>

A estrutura curricular do Curso atende à:

- Resolução CNE/CES 2/07, que estabeleceu a carga horária mínima para Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, um mínimo de 2.700 horas;
- Resolução CNE/CES 3/07, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

### Da Comissão de Especialistas - Relatório (fls. 69 a 84)

A visita *in loco* aconteceu em 12/04/19 e os Especialistas foram acompanhados pelo Coordenador, e por um Docente do Curso. Visitaram salas de aula; gabinetes de trabalho; instalações administrativas; centrais de serviços; secretaria acadêmica e setores de atendimento aos docentes e discentes; laboratórios de informática de uso comum e específicos do curso; área de convivência, cantina e outros serviços; instalações sanitárias; condições de acessibilidade; laboratórios; e biblioteca para verificação do acervo (disponibilidade de títulos, acesso e plano de aquisição para início do curso).

São destacadas as seguintes informações:

- **Infraestrutura para o Curso:** com avaliação positiva para salas de aula, auditório, cantina, serviços de reprografia, sala de professores, sanitários, acessibilidade, instalações administrativas. Os Especialistas fizeram observações sobre laboratórios, equipamentos, *softwares* específicos:

*Ao todo são 03 (três) laboratórios de informática. O Laboratório 01 possui 21 máquinas; o Laboratório 02 está equipado com 42 máquinas; e o Laboratório 03 conta com 21 máquinas. Para efeitos das atividades em aulas, considera-se a relação de um computador para 02 alunos por máquina.*

*Os laboratórios são compartilhados por todos os cursos da Instituição.*

*Todos os laboratórios estão equipados com computadores da Marca Lenovo, INTEL CORE i5, 90 GHZ, memória RAM 4GB, HD 500GB, leitor e gravador de DVD, caixa de som, Monitor LED, 18,5", MICROSOFT Windows, Office 2016, antivírus Kaspersky endpoint security.*

*Os laboratórios contam com ar condicionado e projetor multimídia.*

*Os laboratórios não estão equipados com os softwares e aplicativos específicos para o desenvolvimento de atividades elencadas no Projeto Pedagógico do Curso, especialmente aqueles utilizados em trabalhos de design gráfico, editor de imagem fotográfica e editor de imagem e som.*

*Não se verifica a disponibilidade de espaço destinado a laboratório de produção audiovisual*

necessário às atividades de disciplinas práticas, que demandam laboratórios especializados (estúdios de fotografia, rádio e TV e vídeo).

À Comissão foi apresentado um termo de parceria da FESB com a Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa. Segundo o termo, a Fundação se compromete a disponibilizar seus estúdios para professores e alunos do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da FESB, para confecção de peças audiovisuais, respeitando-se dias e horários agendados, pelas disciplinas que necessitam destes recursos, desde que sempre acompanhados pelos responsáveis da FESB, sem ônus e com vigência de 01 (um ano).

O termo de parceria apresentado expirou no dia 05 de abril de 2019, conforme verificado pela Comissão na ocasião da visita in loco.

A Instituição apresentou a esta Comissão relações de equipamentos e respectivos orçamentos. Não se verificou comprovante de dotação orçamentária para aquisição dos materiais equipamentos.

Não há espaço reservado para a instalação de uma agência experimental de Publicidade e Propaganda, tampouco descritivo de sua natureza, finalidade, regulamento, tipos de atividades a que se destina e previsão de professor responsável.

- **Biblioteca:** com avaliação positiva para a área reservada aos estudos, pessoal técnico especializado, computadores com acesso à internet, climatização e iluminação, com observações sobre o acervo específico do Curso:

*Condições Pedagógicas:* os títulos necessários para funcionamento dos dois primeiros anos do curso ainda não foram adquiridos pela IES.

Foi apresentada a esta Comissão um informe da Ramalivros Distribuidora Ltda., intitulado “Previsão de Custos para a Aquisição de Livros”, datado de 18 de fevereiro de 2019 com as seguintes informações:

“Tendo em vista as referências encaminhadas por ..., Bibliotecário ..., num total de 10 disciplinas e 60 Referências Bibliográficas aproximadamente, estimou o valor de R\$17.000,00 a R\$20.000,00 para compra futura”, com ciência do profissional bibliotecário, da diretora acadêmica e do diretor administrativo.

A esta Comissão não foi apresentado plano de aquisição, ampliação ou atualização do acervo, principalmente o específico para o Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

- **Termos de Compromisso:**

a) Ampliação do acervo de livros e de periódicos especializados

Os títulos indicados no ementário dos componentes curriculares não foram adquiridos pela Instituição.

A FESB é assinante da Biblioteca Virtual Pearson.

Não foi apresentado a esta Comissão o Termo de Compromisso de ampliação do acervo de livros e periódicos especializados.

A Comissão verificou um informe sobre a possibilidade de aquisição de títulos.

b) Novas edificações e instalações ou adaptação de existentes, incluindo plantas e descrição das serventias

Não foram apresentadas a esta Comissão quaisquer informações sobre novas edificações e instalações ou adaptação de existentes, tampouco plantas e descrição das serventias.

c) Novos laboratórios e equipamentos ou ampliação dos existentes, destacando o número de computadores e formas de acesso a redes de informação

A IES dispõe de três laboratórios equipados com 84 computadores no total. Os espaços funcionam em sistema de agendamento para atender a totalidade de docentes e discentes da Instituição.

Este número pode ser suficiente para atender o curso em suas atividades mais gerais, como produção e edição de textos. Não o é, entretanto, se consideradas as especificidades de um curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, principalmente quanto à necessidade de laboratórios de rádio, televisão e fotografia, bem como softwares e aplicativos específicos para produção/manipulação de som e imagem.

A esta Comissão não foram apresentados novos laboratórios e equipamentos ou ampliação dos existentes.

A Instituição apresentou a esta Comissão relações de equipamentos e respectivos orçamentos. Não se verificou comprovante de dotação orçamentária para aquisição dos equipamentos.

Quanto às formas de acesso a redes de informação, todo o campus conta com rede de conexão sem fio à internet, além de terminais de consulta na biblioteca e totens para consulta e acompanhamento de situação dos alunos.

d) Ampliação do corpo docente e de funcionários quando necessário

*Quanto a este quesito, a IES apresentou modelo de edital de seleção de docentes utilizado para a contratação de professores.*

e) Recursos financeiros previstos

*A esta Comissão não foi apresentada previsão de recursos financeiros para a instalação do curso, incluindo laboratórios e espaços de prática para as atividades inerentes à Publicidade e Propaganda. Foram verificados apenas relação de equipamentos de áudio e vídeo e softwares e respectivos orçamentos.*

- **Projeto Pedagógico do Curso:** com avaliação positiva, mas com duas observações:

*Os objetivos específicos do curso são adequados, porém numerosos (reiterando o apontamento feito no último relatório de avaliação).*

*Não se verificam os marcos legais/requisitos normativos que pautam a oferta do curso.*

Os Especialistas concluíram o primeiro Relatório **não recomendando** a Autorização de Funcionamento do Curso, sugerindo:

**1. Quanto ao Projeto Pedagógico de Curso**

- a) *Readequação dos objetivos específicos do curso;*
- b) *Observância aos marcos legais que pautam a oferta do curso;*
- c) *Termo de compromisso e comprovação de dotação orçamentária para aquisição de títulos elencados na bibliografia dos componentes curriculares do curso;*
- d) *Descrição dos ambientes e laboratórios específicos do curso, inclusive a agência experimental de Publicidade e Propaganda e sua regulamentação.*

**2. Quanto ao Corpo Docente**

- a) *Adequação do corpo docente em relação à formação/titulação e documentação;*
- b) *Necessidade de produção acadêmica da totalidade dos docentes.*

**3. Quanto à Infraestrutura**

- a) *Apresentação de termo de compromisso quanto à construção/adaptação de espaços laboratoriais para o curso, especialmente laboratórios de rádio, televisão e fotografia;*
- b) *Apresentação de termos de compromisso quanto à aquisição/instalação de equipamentos e insumos específicos para as atividades do curso;*
- c) *Apresentação de termos de compromisso quanto à aquisição/instalação de softwares específicos para o desenvolvimento de atividades do curso;*
- d) *Apresentação de plantas e memoriais descritivos dos espaços laboratoriais do curso;*
- e) *Comprovação de dotação orçamentária necessária para a implantação do curso.*

Como já informado, o Relatório da Comissão de Especialistas foi enviado para a Faculdade que se manifestou pelo Ofício DA Nº 33/19, de fls. 90 a 104, informando:

**1. Quanto ao Projeto Pedagógico de Curso**

O item *Objetivos Específicos* já foi adequado às sugestões dos Especialistas e o PP passa a citar marcos legais que pautam a oferta do Curso.

**2. Quanto ao Corpo Docente**

A Faculdade enviou novo Quadro de Docentes. A partir do currículo registrado na Plataforma Lattes/CNPq, verificam-se as informações de cinco novos docentes com formação na área de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e correlatas, apresentando carta interesse de pretendentes a docentes no Curso.

Quanto à observação feita pela Comissão de Especialistas sobre a necessidade de produção acadêmica, a Instituição informa que este não é requisito para contratação e que oferta programas que estimulem a atividade. A observação dos Especialistas, destaque-se, baseia-se no entendimento de que todo docente que atue na educação de nível superior desenvolva atividades de pesquisa e, conseqüentemente, de publicações.

**3. Quanto à Infraestrutura**

- Previsão de criação da Agência Experimental: estará localizada no interior da instituição. Será um espaço de aprendizado e de ação prática, de caráter laboratorial, dos alunos de Publicidade e Propaganda. Oferecerá suporte didático pedagógico para as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso da área de Comunicação Social. Configura-se uma incubadora de projetos e ações inovadoras, que tenham por objeto a construção do conhecimento, a prática profissional e o desenvolvimento local e regional, em

diálogo com a missão, visão e valores da instituição. Sua estrutura, funcionamento, número de vagas, controle de materiais e atividades, funções do responsável, participação dos professores, inscrições de alunos, avaliação de alunos está descrita de fls. 94 a 98.

- Previsão de criação de Laboratórios de Áudio e de Informática, do Estúdio de Áudio Visual e Fotografia conforme descrição do Anexo 4 com Laboratório exclusivo de informática para o Curso, com 41 máquinas equipados com pacote Office e Pacote Adobe completo.

Utilização: disciplinas de Direção de Arte, Produção Gráfica e *Design* na Web e Fotografia.

*Softwares para foto e direção:* Direção de Arte, Produção Gráfica e Fotografia: Photoshop, Illustrator, InDesign e Lightroom Design na Web: Adobe Animate (Flash), Adobe XD

- ilha de edição de vídeo
- ilha de edição de áudio
- estúdio de vídeo
- estúdio para Foto.

1 - Configuração de uma ilha de edição de vídeo: 1 pc com boa placa de vídeo para edição, Programa: Adobe *Premiere*.

2 – Ilhas de áudio: para produção publicitária em áudio etc, 1 pc e uma placa de áudio externa para colocar os microfones.

Programa pode ser o Pro Tools ou Sound Force. Microfones de preferência precisam ser condensadores, com 3 microfones por conta das dinâmicas de aula.

3 - Estúdio de vídeo: com fundo infinito de alvenaria, usual ter fundo com cor branca e chroma-key, pé direito de pelo menos 3 metros e instalação de grid para fixação de iluminação.

Iluminação de estúdio vídeo e foto

Quantidade	Item
2	fresnel de 1000w
3	fresnel de 2000w
4	fresnel de 500w
1	soft Light e gelatinas + dimer profissional para regular a iluminação.
1	Monitor de retorno que pode ser uma TV de led grande com boa qualidade.
1	Câmera de vídeo profissional e tripé com cabeça hidráulica para câmera de vídeo.
1	Estúdio de foto: fundo infinito para still de produtos.
1	3 tochas de flash, fotômetro
1	3 softbox
1	3 painelas,
1	1 disparador de flash sem fio,
1	5 tripés para Câmera de foto.
1	10 câmeras Canon Câmera EOS Rebel T100 com Lente EF-S 18-55mm

Quanto aos novos laboratórios e equipamentos específicos, a Faculdade informou que sempre honrou com o compromisso de garantir condições de infraestrutura para o funcionamento de seus cursos como pode ser confirmado por meio do site <http://www.fesb.br/>, [http://www.fesb.br/social\\_actions](http://www.fesb.br/social_actions) em que serão encontradas, por exemplo, as instalações de laboratórios como os ligados aos cursos de Bacharelado em Nutrição, Educação Física, Engenharia Agrônoma e Medicina Veterinária e de documentação institucional existente no próprio CEE. Conforme a necessidade de um curso específico ganha força, verbas são alocadas para suprir essa necessidade, porém isso tudo depende da entrada de alunos na Instituição.

Quanto à observação de falta de dotação orçamentária, a Faculdade afirmou: *É importante frisar que somos auditados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, isto é, fiscalizados contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonialmente e pelo Ministério Público, o que exige da instituição FESB muito critério na aquisição de bens e do modo de fazer investimentos. Além disso, não temos a obrigatoriedade de Dotação Orçamentária, sendo uma exigência somente para as despesas públicas cuja Lei de Licitação nº 8666/93 não nos rege mais.*

Constam os seguintes anexos em CD:

- Anexo 1: Termo de Compromisso para a Autorização do Curso de Bacharelado em Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, assinado pela Vice-Presidente da FESB e pela Diretora Acadêmica da Faculdade, se responsabilizando em providenciar todas as adequações de infraestrutura, investimentos em

equipamentos, livros e material necessários para a implantação do Curso.

- Anexo 2 e 2.1: Termo declarando que a mantenedora da Faculdade não é regida pela “Lei Orçamentária Anual – LOA”, para atender a uma determinada programação orçamentária.
- Anexo 3: Termo Aditivo de Contrato de Locação por Tempo Pré-Determinado da Biblioteca Virtual Universitária (Pearson Education do Brasil S.A.), com prazo de término da vigência para 01-09-19.
- Anexo 4: Planta de laboratórios de Áudio e de Informática, da Agência Experimental e do Estúdio de Áudio Visual e Fotografia.
- Anexo 5: Carta interesse de vários pretendentes a docentes no Curso e comprovantes de titulação (somente no CD).

Os Especialistas analisaram a manifestação da Faculdade e emitiram um segundo Relatório, de fls. 107 a 109, **recomendendo a Autorização de Funcionamento do Curso**, nos seguintes termos:

***... considerando as informações prestadas pela Instituição, documentos anexados, as necessárias condições de oferta e qualidade da formação superior e, sobretudo, o termo de compromisso em que a Instituição “[...] se responsabiliza em providenciar todas as adequações de infraestrutura, investimentos em equipamentos, livros e material necessário para a implantação do referido curso”, manifesta-se pela AUTORIZAÇÃO do curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista – Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista.***

## **Considerações Finais**

O Projeto apresenta algumas fragilidades:

- *Os laboratórios não estão equipados com os softwares e aplicativos específicos para o desenvolvimento de atividades elencadas no Projeto Pedagógico do Curso.*
- *Não se verificou comprovante de dotação orçamentária para aquisição dos materiais e equipamentos.*
- *Não há espaço reservado para a instalação de uma agência experimental de Publicidade e Propaganda, tampouco descritivo de sua natureza, finalidade, regulamento, tipos de atividades a que se destina e previsão de professor responsável.*
- *Os títulos necessários para funcionamento dos dois primeiros anos do curso ainda não foram adquiridos pela IES.*
- *Biblioteca com acervo que não atende as necessidades básicas do Curso.*
- *Não se verifica a disponibilidade de espaço destinado a laboratório de produção audiovisual necessário às atividades de disciplinas práticas, que demandam laboratórios especializados (estúdios de fotografia, rádio e TV e vídeo).*

Apesar dos inúmeros problemas no Projeto do Curso, há o compromisso apresentado pela IES em atender a todas essas exigências para o regular funcionamento do Curso. A informação da aquisição de material e disponibilização de todas as estruturas físicas deverá ser comprovada pela IES no momento do Reconhecimento do Curso, sob pena de não ser reconhecido.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, a Autorização de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Publicidade e Propaganda, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, com quarenta vagas por ano.

**2.2** A presente Autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

**a) Cons. Thiago Lopes Matsushita**  
Relator

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de fevereiro de 2020.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de fevereiro de 2020.

**Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti**

No exercício da Presidência, nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973